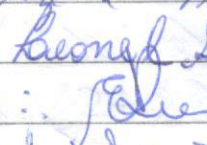


Ata 68. Aos dezesseis de abril de dois mil e vinte e dois, nas dependências do CRAS reunir-se o Conselho do Idoso, tendo como pauta a apresentação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, referente ao quadriênio

de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco; representação de prefeito para uso do fundo. Amélia inicia fazendo um breve relato das reuniões do município e, em seguida, apresenta as ações de cada setor, principalmente as ações do CRAS e proteção social especializada, sendo levantada a importância de se incluir os idosos acolhidos em mais atividades. Posteriormente, foram apresentadas as ações da Cultura, Educação e Saúde. Amélia apresentou a necessidade de que o Comitê e o Conselho monitorassem o plano; em seguida os conselheiros aprovaram o plano por unanimidade.

A próxima pauta, referente ao recurso do fundo de idosos, Amélia apresentou três propostas de uso do recurso: pintura em tela (cinquenta horas de curso), para vinte idosos; uso básico de micro com internet (cinquenta e quatro horas) e atividades do baile da terceira idade: locação de som e banda (em média, seiscentos reais). Elegeram para votação, foram aprovados o curso de básico de micro e o pagamento do baile, sendo recusado o curso de pintura em tela; o uso para o baile foi aprovado por cinco meses, levando-se em conta que o evento é semanal. Sem mais para o momento, ficou agendada a próxima reunião para o dia onze de maio, às dez e trinta horas. Heliza Belo face.

Assinatura:  Eduarda Leite de S. João Antônio
Burocrata Amélia T. Chomen.